



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1ª ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 11757/2025

Reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santos, designados nos termos das Portarias nº 33/2024 e nº 150/2025, para proceder ao recebimento, exame e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento nº 01/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas para prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Em observância ao disposto no item 4.9 do Edital, registra-se que a presente ata se refere à análise das documentações protocoladas no período de 12/03/2026 a 16/03/2026. **Iniciados os trabalhos, registrou-se o** recebimento das documentações das seguintes empresas: 59.101.556 DANILO OLIVEIRA DA SILVA (CNPJ nº 59.101.556/0001-17), CERRADO VIAGENS LTDA (CNPJ nº 26.722.189/0001-10), JGT VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ nº 59.200.765/0001-18), 39.838.722 ADREANA ALVES SOARES DE SOUSA (CNPJ nº 39.838.722/0001-55), 51099960 KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS (CNPJ nº 51.099.960/0001-91), 54.723.825 ANA LUCIA FOGARIN SOARES (CNPJ nº 54.723.825/0001-63), ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA (CNPJ nº 51.344.470/0001-03), KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA (CNPJ nº 34.140.729/0001-85). **Em continuidade**, a Comissão de Contratação procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com as exigências do edital, especialmente no que se refere à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira, às consultas aos cadastros restritivos, bem como ao atendimento das demais condições previstas no instrumento convocatório. Durante a análise, foram adotadas, quando necessárias, diligências destinadas ao saneamento de falhas formais, nos termos do item 4.8 do edital. Contudo, as seguintes licitantes não atenderam às exigências após a realização das diligências: Cerrado Viagens Ltda (não apresentou o documento exigido no item 3.1.3.8 do edital); 39.838.722 Adreana Alves Soares de Sousa (não apresentou os Anexos II e III, conforme exigido no edital); 51.099.960 Kamila Cristina Ferreira de Jesus (o documento apresentado para atendimento ao item 3.1.5.1 do edital não possibilitou a verificação de autenticidade, tendo sido solicitada a digitalização do documento original ou, alternativamente, a apresentação de documento contendo código de verificação válido, o que não foi atendido). **Passando ao julgamento**, considerou-se como **HABILITADAS (aptas ao credenciamento)** as empresas: 59.101.556 DANILO OLIVEIRA DA SILVA (CNPJ nº 59.101.556/0001-17), JGT VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ nº 59.200.765/0001-18), ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA (CNPJ nº 51.344.470/0001-03), KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA (CNPJ nº 34.140.729/0001-85). As demais empresas foram consideradas **INABILITADAS**, sendo: CERRADO VIAGENS LTDA (CNPJ nº 26.722.189/0001-10), 39.838.722 ADREANA ALVES SOARES DE SOUSA (CNPJ nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

39.838.722/0001-55), 51099960 KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS (CNPJ nº 51.099.960/0001-91), 54.723.825 ANA LUCIA FOGARIN SOARES (CNPJ nº 54.723.825/0001-63).

Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e, após lida e achada conforme, assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Santos, 24 de março de 2026.

Cynthia Fagundes de O. Pimentel
Comissão de Contratação

Rose Farias Braga
Comissão de Contratação

Guilherme Gonfiantini Junqueira
Comissão de Contratação